



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 332/2026

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 18H30MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO DEBATER AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, COM ESPECIAL ENFOQUE NA DEFINIÇÃO DA NOMENCLATURA DO TEATRO MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 214/2007.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, a realização de **Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim** (rua Dr. José Alves, n° 129), sob a coordenação do autor deste requerimento, com o escopo de promover amplo e democrático debate sobre o estabelecimento de diretrizes institucionais destinadas à denominação de próprios, vias e logradouros públicos, conferindo especial centralidade ao futuro Teatro Municipal, cuja construção descortina um marco indelével para o cenário artístico local.

A pretensão de designação desta Audiência Pública fundamenta-se na necessidade de conferir máxima eficácia ao Princípio da Impessoalidade e ao Princípio da Moralidade Administrativa (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal), vetores axiológicos que impõem à Administração Pública o dever de pautar a escolha de nomes de bens coletivos pelo prisma do interesse público e da relevância social, afastando-se de inclinações ao personalismo.

Ademais, sob a égide do Princípio da Participação Popular e do Princípio da Identidade Cultural (Arts. 215 e 216 da Carta Magna), a outorga de identidade a um equipamento cultural de tamanha envergadura exige a ausculta da sociedade civil, garantindo que a decisão reflita a memória histórica e os valores artísticos da comunidade mogimiriana, em verdadeiro respeito ao brocardo *vox populi, vox Dei*.

Nesse quadrante, a análise normativa encontra sua *ratio legis* nas balizas erigidas pela Lei Complementar n° 214, de 7 de dezembro de 2007, diploma que institui as normas para denominação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1509/2026 - 08/07/2026 - 12:37 - WU0U-8B15-6204-S908



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



de locais públicos em estrita consonância com a Lei Orgânica do Município.

A fixação do nome do novo Teatro Municipal não constitui mera formalidade burocrática, mas sim um ato de consagração da memória coletiva e do patrimônio imaterial. O debate prévio e qualificado evita distorções e assegura que a homenagem cumpra sua função pedagógica e histórica (*ad perpetuam rei memoriam*), eternizando trajetórias que dignificaram as artes cênicas e a cultura em nossa comuna.

Frente à iminência de consolidação desse novo espaço, esta Casa de Leis cumpre seu papel institucional de mediadora democrática, integrando a legalidade estrita à soberania popular.

Portanto, a finalidade desta audiência pública é:

- 1) Discutir a aplicação e o alcance dos critérios fixados pela Lei Complementar nº 214/2007 no processo de denominação do novo Teatro Municipal;
- 2) Colher propostas, sugestões e subsídios fundamentados junto à comunidade e à classe artística para a escolha do patrono do referido próprio público;
- 3) Debater a instituição de diretrizes perenes que garantam a participação da sociedade civil organizada nas futuras denominações de prédios e espaços de relevância cultural;
- 4) Fomentar o resgate histórico de personalidades ligadas às artes cênicas que contribuíram significativamente para o Município, atendendo aos requisitos dos artigos 4º e 5º da legislação local;
- 5) Oportunizar espaço para que o Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo realize explanação técnica detalhada e apresentação integral do projeto arquitetônico, urbanístico, estrutural e funcional do Teatro Municipal projetado para

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1509/2026 - 08/07/2026 - 12:37 - WU0U-8B15-6204-S908



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



o Complexo Lavapés, viabilizando a transparência e franqueando à municipalidade o conhecimento pleno acerca do novo equipamento público.

Para tanto, requer-se que sejam formalmente convidados:

- O Senhor Secretário Municipal de Cultura de Mogi Mirim;
- A Senhora Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim;
- Representantes e membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Mirim (CMPC);
- Representantes e membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de Mogi Mirim;
- Representantes e membros do Centro de Documentação Histórico de Mogi Mirim (CEDOCH);
- Os representantes, diretores e integrantes das Companhias, Coletivos e Grupos Municipais de Teatro atuantes em Mogi Mirim;
- Representantes de entidades de classe, associações culturais e produtores independentes do município;
- Artistas, diretores, dramaturgos e demais membros da comunidade artística e da sociedade civil de Mogi Mirim.

O espírito que norteia este requerimento é eminentemente colaborativo e republicano, pautado pelo Princípio da Publicidade e da transparência institucional, visando assegurar que os espaços de cultura de Mogi Mirim nasçam sob o manto da legitimidade democrática.

Em tempo, reitero os protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 8 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



VEREADOR
ERNANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1509/2026 - 08/07/2026 - 12:37 - WU0U-8B15-6204-S908



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WU0U8B156204S908>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WU0U-8B15-6204-S908

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1509/2026 - 08/07/2026 - 12:37 - WU0U-8B15-6204-S908